



36

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973

Aprova a criação do Departamento de Atividades Jurídicas de Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 13 zembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 22, alínea t, alínea q, do vigente Estatuto da mesma Universidade:


R E S O L V E:-

Art. 1º - A relação dos Departamentos da Universidade Federal do Ceará, a que se referem as Resoluções ns. 278, de 29 de junho, 279, de 25 de julho, e 280, de 10 de agosto de 1973, fica acrescida do DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JURÍDICAS DE INTEGRAÇÃO, passando a compor o Centro de Estudos Sociais Aplicado

Art. 2º - A presente Resolução tem vigência a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de dezembro de 1973.

  
PROF. WALTER DE MOURA  
REITOR